



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Requerimento 83/2023

O Vereador que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 52, §1º, b do Regimento Interno, requer à Mesa Diretora

Seja oficiada a comissão julgadora do Campeonato de Futebol de Luiz Alves, a fim de agendar uma reunião, onde o vereador e a diretoria do Clube Faixa Azul pretendem tratar sobre a decisão tomada pela comissão diante da ocorrência prevista no regulamento do campeonato.

Justificativa: Diante do ocorrido no campeonato, este vereador, juntamente com a diretoria do Clube Faixa Azul, querem esclarecimentos sobre a decisão tomada pela comissão julgadora frente aos desentendimentos e comportamentos apresentados em rodada, aos quais há medidas de punição previstas no regulamento. Solicita-se ainda, que a reunião seja agendada o mais breve possível, ante a urgência e os prazos previstos para recurso.

Luiz Alves/SC, 19 de abril de 2023.

Jorge Soares da Silva Winter

Vereador